

Professores desistem das nomeações sem o concurso

Apesar do reitor Genivaldo Barros, não ter tomado conhecimento, até o início da noite de ontem, do pedido de dispensa dos cinco professores, admitidos, através de Portaria do ex-reitor Diógenes da Cunha Lima, ato que gerou uma série de protestos entre os docentes e um mandado de segurança contra a UFRN, está confirmado que os beneficiados pediram mesmo demissão, ontem. A informação é de alta fonte da Universidade que, no final da tarde, confirmou, o pedido de afastamento, dos professores Ângela Maria de Almeida, Celso Dantas da Silveira, Kate Cunha Maciel, Maria da Guia Mata Alves de Oliveira e Nei Leandro de Castro, admitidos, sem concurso, através da Portaria de número 238/83-R, de 6 de maio deste ano. A decisão dos demissionários, segundo o informante, teria sido consequência de uma solicitação pessoal do ex-reitor Diógenes da Cunha Lima, que os nomeara certo de que perderia o mandado de segurança impetrado por pessoas prejudicadas, como é o caso do promotor e candidato a professor Jarbas Martins.

Segundo as informações, o ex-reitor tem conhecimento de que, se perder o mandado de segurança impetrado contra atos de sua



Diógenes: apelo à renúncia

administração, pelos estatutos da Universidade, o Conselho Universitário terá de apurar as responsabilidades. Resumindo: Diógenes poderia ser enquadrado por crime de responsabilidade.

Universidade já foi intimada

No início da noite de ontem, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte foi intimada a prestar informações, no prazo de dez dias, no mandado de segurança impetrado pelo promotor Jarbas Martins, que pleiteia a sua nomeação como Professor Auxiliar, categoria I, por ter sido classificado em 1º lugar no concurso público realizado em 1981, para a cadeira de Ciência Política do Campus de Nova Cruz.

A intimação foi entregue por um oficial

de justiça do Juízo Federal do Rio Grande do Norte, por determinação do juiz Araken Mariz de Faria, a quem caberá o julgamento do mandado de segurança de José Jarbas Martins. No dia 18, o processo será encaminhado para a Procuradoria da República no RN, para dar parecer. Como os procuradores são "os advogados da União", o mandado de segurança de Jarbas Martins deverá receber parecer contrário, mas, no final do mês, caberá ao juiz Araken julgar a liminar do pedido.

PAULO MACEDO

***O Reitor Genivaldo Barros vai, hoje, a Currais Novos, presidir cerimônia de imposição de grau dos concluintes do Campus avançado daquela cidade. Amanhã, será a mesma coisa em Caicó.